



Em 1º Setembro Director da
Faculdade de Letras.

Maria do Céu Trigo Barreiros, filha
de Antônio Augusto Barreiros, natural
de Carracedo d'Ancaí, conselheiro dos mes-
mos nome e desembargador de Pernambuco,
residente na sua das Praças da
Liberdade N° 300, tendo frequentado
as aulas do liceu da recôndita de Histó-
ria-geográficas e aceitando que
me seja mandado passar a respe-
tiva certidão.

Pede a V. Exa. a religiosa
definição.

Porto, 4 de Outubro de 1921

Maria do Céu Trigo Barreiros

FACULTADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Damão António Seres, Professor e secretário da Faculdade de Letras da Universidade do Porto:

certifico, em face do bivvo da Inscrição desta Faculdade que a requerente
Maria do Ceu Frigo Barreiros, filha de António Augusto Barreiros,
natural de Barrazeda de Arciães, distrito de Bragança, se inscreveu
no ano lectivo de mil novecentos e vinte a mil novecentos e vinte e
um nas cadeiras de: Filologia portuguesa, Gopedentica histórica,
História antiga, Geografia física, Geografia geral, História de Portugal
(1º ano), Sociologia geral e Latim medieval e barbano, que constituem
o primeiro ano da secção de Ciências Históricas Geográficas, não
conta do respectivo que lhe fossem anuladas as inscrições por
falta de pagamento ou frequência.

A presente vai firmada com o selo desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em
7 de Outubro de 1921.

